



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

Exmo. Sr. Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
São Jerônimo/RS.

São Jerônimo, 25 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade informamos que de conformidade com o Parágrafo 2º do artigo 161 do Regime Interno da Câmara, Vossa Excelência tem 10 dias para apresentar defesa escrita se assim achar necessário das contas públicas referente ao exercício 2019 e 2020.

Atenciosamente,

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Recebido em
24.9.2024